



**PORTARIA Nº 278, de 03 de maio de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Filosofia, Arte e Territorialidades” - EFILARTE, constante no Processo SEI nº 072.4298.2023.0006260-58,

**RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º** da Portaria nº. 267/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/04/2023, que reabre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, observando as disposições do Edital nº. 064/2023, no tocante ao período de realização das entrevistas (alínea “b” do item 8. DO CRONOGRAMA), que passa a vigorar conforme abaixo:

**“8. DO CRONOGRAMA**

**Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>13 de março até 14 de julho de 2023</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>21 de julho de 2023</b>
<b>Período do processo seletivo:</b>	
<b>a) Análise da Carta de Intenção e do Pré projeto, do histórico Escolar e do curriculum Lattes</b>	<b>24 e 25 de julho de 2023</b>
<b>b) Entrevista</b>	<b>26 a 28 de julho de 2023</b>
<b>...</b>	<b>...”</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 267/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**